ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 MAR 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 69 / 2024

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que realize a **COLOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE LIXO** na Rua HELENA G MIRANDOLA (ANTIGA Rua B) EM TODA SUA EXTENSÃO, localizada em PRAIA GRANDE – MANGARATIBA, RJ – 6° DISTRITO

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois os moradores desta região relatam que as caçambas que lá estão, encontram-se quebradas e que são insuficientes para o armazenamento de lixos, proporcionando assim, facilidade para que animas da localidade, como gatos, cachorros e ratos, rasguem os sacos, espalhando os lixos, deixando o local sujo , com odor desagradável e insalubre.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população do nosso Município.

Mangaratiba, 04 de março de 2024.

Davi dos Santos Farias

(Dr Davi)

VEREADOR

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador

APROVADO
Em 04 MAR 2024
Presidente